

Procedimentos para o bom desenvolvimento do Mestrado

1º passo	Até 05 meses	Indicação dos membros da banca de acompanhamento à secretaria do PPG-ProdBio, informando inclusive data, local e horário. A banca deve ser formada pelo orientador e mais dois professores doutores (sendo pelo menos 01 pertencente ao PPG-ProdBio). Art.56. Caso possua um segundo orientador formalizar o vínculo com o PPG-ProdBio. Caso o aluno possua diploma de graduação, obtido em Instituição de ensino estrangeira, deverá realizar processo de revalidação via PR-1.
2º passo	06 meses	Prazo limite para PRIMEIRA apresentação do projeto de dissertação perante a banca de acompanhamento. Art. 57§2º.
3º passo	09 meses	Redação do relatório anual para entrega ao órgão de fomento, na data por eles estabelecida, no caso de aluno bolsista.
4º passo	17 meses	Confirmação dos membros da banca de acompanhamento à secretaria do PPG-ProdBio, informando inclusive data, local e horário. Informar possíveis alterações.
5º passo	18 meses	Prazo limite para a SEGUNDA apresentação do projeto de dissertação perante a banca de acompanhamento. Art. 57 §2º.
6º passo	Até 18 meses	Aprovação na prova de proficiência em Língua Inglesa (certificado pelo PPG), ter demonstrado proficiência em português, no caso de aluno não lusófono. Art.39.
7º passo	Até 21 meses	Entrega da dissertação original e manuscrito para apreciação do revisor. Caso já tenha artigo aceito ou publicado entregar a confirmação do status do artigo.
		Entregar, na secretaria do PPG-ProdBio, os seguintes documentos: a) entrega do diploma do Curso de Graduação e certidão de nascimento ou casamento; c) preenchimento integral dos três anexos (formulário de defesa PRODBIO, DE-05 (PR-2), termo de confidencialidade (se necessário); d) carta do revisor aprovando a redação da dissertação; e) carta do revisor aprovando o manuscrito (caso tenha artigo publicado ou aceito não há necessidade deste item); f) cumprimento de no mínimo 24 créditos; ter obtido coeficiente de rendimento acumulado mínimo de 2,0 (ver no boletim escolar). Encaminhamento a comissão interna do Programa e se aprovada, posterior, encaminhamento ao CPGP/Macaé (para a devida homologação da Banca Examinadora). Caso exista alguma pendência, a documentação exigida para a defesa não será efetivada.
8º passo	22 meses	Entrega da Dissertação de Mestrado aos componentes da Banca Examinadora.
9º passo	24 meses	Defesa da Dissertação de Mestrado propriamente dita.
10º passo	26 meses	Entrega da versão final da Dissertação de Mestrado conforme solicitado nas normas do PPG. Art. 64- §4º . Início dos processos de homologação da defesa de Dissertação de Mestrado e obtenção do diploma, em até 30 dias depois de recebido a versão final. Art. 65.